

matrícula

22 752

F

-01-

SCRPardo, 17 de agosto de 19 99

CIRCUNSCRIÇÃO: São Pedro do Turvo.....**SITUAÇÃO:** Fazenda Santa Amábele, situada na Fazenda Areia Branca do Santo Inácio.....

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Area A: Tem início o presente memorial em um marco cravado no encontro do córrego Santa Amabele com o córrego da Areia Branca, marco este denominado 01-A, o qual determina a divisa entre a área A, com a área B; deste marco segue pelo referido córrego da Areia Branca, no sentido água abaixo, por uma distância de 765,50 metros, divisando à esquerda com a propriedade do Sr. Eurico de Carvalho e com a propriedade do Sr. Dalle Vedove Antonio e sucessores, até chegar ao marco 02; daí deflete à direita, seguindo o rumo S-68º12'57"-W, por uma distância de 113,00 metros, divisando à esquerda com a propriedade do Sr. Dalle Vedove Antonio e sucessores, até o marco 03, o qual está cravado no eixo da estrada municipal do Macaco; daí segue pela referida estrada no sentido à Campos Novos Paulista, por uma distância de 2.384,20 metros, divisando à esquerda com as propriedades dos Srs. Dalle Vedove Antonio e sucessores, Roque de Souza, Claudio Bossoni, Jair Bossoni e Otilio Bossoni, até chegar ao marco 04, o qual está cravado na bifurcação da referida estrada; daí deflete à direita, seguindo a mesma por uma distância de 804,30 metros, divisando à esquerda com a propriedade do Sr. Edesio Castellazi, até chegar ao marco 05, o qual está cravado à margem Oeste da BR 156; daí segue rumo N-32º49'56"-W, por uma distância de 84,50 metros, até chegar ao marco 06; daí deflete à esquerda, seguindo o rumo N-48º30'12"-W, por uma distância de 81,80 metros, até chegar ao marco 07, observando que do marco 04 ao marco 07, o polígono forma divisa à esquerda com a propriedade do Sr. Edesio Castellazi; daí deflete à direita seguindo o rumo N-51º09'54"-E, por uma distância de 87,50 metros, divisando à esquerda com a propriedade do Sr. Adelino Benette, até chegar ao marco 07-A; daí deflete à direita, seguindo o rumo S-73º37'47"-E, por uma distância de 1.548,70 metros, divisando à esquerda com o remanescente da Fazenda Santa Amabele, ou seja, com a Área B, até chegar ao marco 07-B; daí deflete à esquerda, seguindo o rumo N-30º00'17"-E, por uma distância de 352,00 metros, divisando à esquerda com a Área B, até chegar ao marco 07-C, o qual está cravado à margem do Córrego Santa Amabele; daí deflete à direita, seguindo pelo referido córrego, no sentido água abaixo, por uma distância de 401,50 metros, divisando à esquerda com a Área B, até chegar ao marco 01-A, ou seja, ao marco inicial onde termina o presente memorial, afirmando que a área deste polígono é de 1.647.825,00 metros quadrados, ou 164,7825 hectares, área essa já cadastrada no INCRA, separadamente, sob n. 628.123.004766.0; área total: 324,8 ha.; módulo rural: 35,2 ha.; número de módulos rurais: 8,81; módulo fiscal: 20,0 ha.; número de módulos fiscais: 16,24 e fração mínima de parcelamento: 2,0 ha.....

REGISTRO ANTERIOR: R.4/4.547, em 17 de novembro de 1.980; R.6/4.547, em 13 de novembro de 1.987 e R.9/4.547, em 30 de maio de 1.990, todos do Livro 2, desta Serventia.....

A Substituta do Oficial:

Julceta Bueno Marques Grandini.

Av.1/22 752 - Em 17 de agosto de 1.999.

A) Por Escritura de 04 de agosto de 1.980, subscrita pelo Escrivão Interino Bento Gonçalves Gil, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Palmital-SP, registrada sob n. 4/4.547, em 17 de novembro de 1.980; B) Por Escritura de 29 de outubro de 1.987, lavrada às fls. 044/051, do Livro de Notas n. 745, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Marília, subscrita pelo Escrivão Antonio Sebastião Berton-

matrícula

22 752

F

-01v9-

VERSO

Cont Av.1/22 752

cini, registrada sob n. 6/4.547, em 13 de novembro de 1.987; C) Por Escritura de 19 de dezembro de 1.989, lavrada às fls. 132/134, do Livro 79, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de Espírito Santo do Turvo, desta Comarca, subscrita pelo Tabelião Interino Amauri Aparecido Simão, registrada sob n. 9/4.547, em 30 de maio de 1.990, são proprietários do imóvel:.....

1) **ROMEU ELIO DALE VEDOVE**, agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 6.412.131-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 004.779.178-01, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANDA HELENA DA SILVA DALE VEDOVE**, professora, portadora da cédula de identidade RG n. 14.066.232-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 024.244.618-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. São Vicente n. 178, em Marília;.....

2) **EDSON BIAZIO**, do comércio, portador da cédula de identidade RG n. 7.367.339-SSP-SP, e sua mulher **HELENA IRENE DALE VEDOVE BIAZIO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 6.142.137-SSP-SP, inscritos no CPF sob n. 707.209.328-15 (em conjunto), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenucial registrada sob n. 2.131, L9 3, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marília-SP, residentes e domiciliados na Av. São Vicente n.178, em Marília;.....

3) **AMADEU GUERINO DALEVEDO**, do comércio, portador da cédula de identidade RG n. 5.818.656-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 407.923.078-87, e sua mulher **MARIA SOARES DALEVEDO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 12.869.267-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 283.986.948-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Vicente Ferreira n. 1.029, em Marília - SP;.....

4) **NATAL HUMBERTO DALE VEDOVE**, do comércio, portador da cédula de identidade RG n. 5.419.898-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 797.766.398-87, e sua mulher **MARIA DOLORES FERNANDES DALE VEDOVE**, professora, portadora da cédula de identidade RG n. 7.164.662-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 120.154.818-77, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. República n. 1.812, em Marília - SP;.....

5) **ANTONIO PEDRO DALEVEDO**, do comércio, portador da cédula de identidade RG n. 5.419.897-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 407.923.158-04, e sua mulher **APARECIDA DE LOURDES DALEVEDO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 21.536.994-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 171.863.888-41, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Itu n. 217, em Marília - SP;.....

6) **LEONE FRANCISCO DALE VEDOVE**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da cédula de identidade RG n. 9.045.974-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 371.131.008-72, residente e domiciliado na Av. Vicente Ferreira n. 1.029, em Marília - SP;.....

7) **ILDA CAVALHEIRO DE MATTOS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 10.647.081-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 162.937.918-27, residente e domiciliada na Rua Francisco Laurelli n. 49, em Marília - SP;.....

8) **PEDRO TRANQUILHO DA LEVEDOVE**, que também assina **PEDRO TRANQUILHO DELLE VEDOVE**, e ainda **PEDRO TRANQUILLO LEVEDOVE**, lavrador, portador da cédula de identidade RG n. 16.267.946-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 961.456.098-34, e sua mulher **APARECIDA DE ANDRADE DA LEVEDOVE**, que também assina **APARECIDA ANDRADE DE LEVEDOVE**, ou ainda **APARECIDA ANDRADE DE DALE VEDOVE**, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.

matrícula

F

22 752

-02-

SCRPardo, 17 de agosto de 19 99

Cont Av.1/22 752

32.139.218-8-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 256.533.548-21, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio São João, município de Espírito Santo do Turvo;.....

9) MARIA APARECIDA DALLE VEDOVE SALA, que também assina MARIA APARECIDA DALLE VEDOVE, ou ainda MARIA APARECIDA SALA, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 17.379.743-SSP-SP, e seu marido PEDRO SALA, lavrador, portador da cédula de identidade RG n. 17.279.321-SSP-SP, inscritos no CPF, em conjunto, sob n. 162.407.828-15, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Nossa Senhora Aparecida, no município de São Pedro do Turvo;.....

10) ANGELINA JOSEFINA DALE VEDOVE MOREIRA, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 25.173.832-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 137.185.238-33, e seu marido ANTONIO MOREIRA, lavrador, portador da cédula de identidade RG n. 8.283.079-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 015.199.158-88, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Nossa Senhora Aparecida, no município de São Pedro do Turvo;.....

11) MARIO ELECIO DALLE VEDOVE, portador da cédula de identidade RG n. 10.195.377-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 033.020.518-83, comerciante, e sua mulher IVANIRA DE LIMA DALEVEDOVE, portadora da cédula de identidade RG n. 27.239.464-6-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 145.757.888-30, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. José Teodoro de Souza n. 464, em Campos Novos Paulista - SP;.....

12) ROBERTO LEONI DALLE VEDOVE, portador da cédula de identidade RG n. 15.972.074-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 035.519.258-60, comerciante, e sua mulher EDNEIDE RODRIGUES DALLE VEDOVE, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 25.838.569-8-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 145.757.908-18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme a Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n. 12.274, no Livro 3, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital - SP, residentes e domiciliados na Av. José Teodoro de Souza n. 464, em Campos Novos Paulista;.....

13) ANTONIO CARLOS DALLE VEDOVE, operador de máquinas, portador da cédula de identidade RG n. 17.916.233-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 051.497.398-63, e sua mulher ILDA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE DALLE VEDOVE, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 19.338.126-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 077.742.558-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Magoji Takitani n. 120, em Marília;.....

14) EDSON APARECIDO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG n. 20.360.599-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 120.548.538-44, residente e domiciliado na Av. José Teodoro de Souza n. 464, em Campos Novos Paulista - SP;.....

15) LEANDRO SEBASTIAO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, do comércio, maior por emancipação, portador da cédula de identidade RG n. 23.287.324-0-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 184.273.728-76, residente e domiciliado na Av. José Teodoro de Souza n. 464, em Campos Novos Paulista - SP.....

A Substituta do Oficial:

Julietta Bueno Marques Grandini.

R.2/22 752 - Em 17 de agosto de 1.999.

TITULO: Divisão Amigável.....

matrícula

22 752

F

-02v9-

VERSO

Cont R.2/22 752

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 28 de março de 1.996, fl. 50/52, do Livro 312, do 2º Tabelionato de Marília, subscrita pelo Tabelião Interino, Luiz Carlos Alonso Bassan.....

TRANSMITENTE: 1) ROMEU ELIO DALE VEDOVE e sua mulher VANDA HELENA DA SILVA DALE VEDOVE;.....

2) EDSON BIAZIO e sua mulher HELENA IRENE DALLE VEDOVE BIAZIO;.....

3) AMADEU GUERINO DALEVEDO e sua mulher MARIA SOARES DALEVEDO;.....

4) NATAL HUMBERTO DALLE VEDOVE e sua mulher MARIA DOLORES FERNANDES DALLE VEDOVE;.....

5) ANTONIO PEDRO DALEVEDO e sua mulher APARECIDA DE LOURDES DALEVEDO;.....

6) LEONE FRANCISCO DALLE VEDOVE;.....

7) ILDA CAVALHEIRO DE MATTOS;.....

8) PEDRO TRANQUILHO DA LEVEDO, que também assina PEDRO TRANQUILHO DELLE VEDOVE, e ainda PEDRO TRANQUILLO LEVEDO e sua mulher APARECIDA DE ANDRADE DA LEVEDO, que também assina APARECIDA ANDRADE DE LEVEDO, ou ainda APARECIDA ANDRADE DE DALLE VEDOVE;.....

9) MARIA APARECIDA DALLE VEDOVE SALA, que também assina MARIA APARECIDA DALLE VEDOVE, ou ainda MARIA APARECIDA SALA e seu marido PEDRO SALA;.....

10) ANGELINA JOSEFINA DALE VEDOVE MOREIRA e seu marido ANTONIO MOREIRA;.....

11) MARIO ELECIO DALLE VEDOVE e sua mulher IVANIRA DE LIMA DALEVEDO;.....

12) ROBERTO LEONI DALLE VEDOVE e sua mulher EDNEIDE RODRIGUES DALLE VEDOVE;.....

13) ANTONIO CARLOS DALLE VEDOVE e sua mulher ILDA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE DALLE VEDOVE;.....

14) EDSON APARECIDO DE ANDRADE;.....

15) LEANDRO SEBASTIAO DE ANDRADE, todos já qualificados.....

ADQUIRENTE:.....

1) ROMEU ELIO DALE VEDOVE e sua mulher VANDA HELENA DA SILVA DALE VEDOVE;.....

2) EDSON BIAZIO e sua mulher HELENA IRENE DALLE VEDOVE BIAZIO;.....

3) AMADEU GUERINO DALEVEDO e sua mulher MARIA SOARES DALEVEDO;.....

4) NATAL HUMBERTO DALLE VEDOVE e sua mulher MARIA DOLORES FERNANDES DALLE VEDOVE;.....

5) ANTONIO PEDRO DALEVEDO e sua mulher APARECIDA DE LOURDES DALEVEDO;.....

6) LEONE FRANCISCO DALLE VEDOVE;.....

7) ILDA CAVALHEIRO DE MATTOS; todos já qualificados.....

FORMA DA AQUISIÇÃO: 1) Romeu Elio Dale Vedove e sua mulher; 2) Edson Biazio e sua mulher; 3) Amadeu Guerino Dalevedo e sua mulher; 4) Natal Humberto Dalle Vedove e sua mulher; 5) Antonio Pedro Dalevedo e sua mulher, são proprietários de 1/6 (um sexto) do imóvel, cada um; 6) Leone Francisco Dalle Vedove e Ilda Cavalheiro de Mattos são proprietários de 50% de 1/6, ou seja, 1/12 avos, cada um.....

VALOR: R\$187.573,56..... **VALOR VENAL:** R\$141.895,85.....

ITBI: Isento..... **DOI:** Emitida pela Serventia.....

CONDIÇÕES: Continua o usufruto em favor de DALLE VEDOVE ANTONIO, constante do R.7/4.547, a seguir averbado sob n. 3.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Cópias autenticadas: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR 1996/1997; 2) Comprovantes de pagamento dos ITR dos últimos cinco anos (1994-1998).....

PROTOCOLO Nº: 79.334.....

A Substituta do Oficial:

Julietta Bueno Marques Grandini.

matrícula

F

22 752

-03-

SCRPardo,

17

de

agosto

de 19

99

Av.3/22 752 - Em 17 de agosto de 1.999.

Por Escritura de 29 de outubro de 1.987, lavrada à fl. 44/51 do Livro de Notas n. 745, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Marília, subscrita pelo Escrivão Antonio Sebastião Bertoni, registrada sob n. 7, na Matrícula n. 4.547 e, ainda, conforme a Escritura supra registrada sob n. 2, a gleba, objeto desta matrícula, esta gravada com **USUFRUTO em favor de DALLE VEDOVE ANTONIO**, italiano, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RG n. W700986-U, inscrito no CPF sob n. 139.695.368-04, residente e domiciliado na Av. Vicente Ferreira n. 1.029, em Marília - SP.

PROTOCOLO Nº: 79.334.

A Substituta do Oficial:

Emitida DOI nº 28/99.

Julietta Bueno Marques Grandini

Av.4/22.752.

PROTOCOLO Nº 158.446, de 04/07/2017.**ÓBITO E DIREITO DE ACRESCEER.**

Conforme requerimento formulado aos 03/07/2017 e assinado por Helena Irene Dalle Vedove Biazio (com o devido reconhecimento da firma), instruído com cópia autenticada (arquivada, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês) da certidão do assento de óbito (termo nº 34.135, livro C-037, folha 535) expedida aos 04/03/1999 pelo Oficial do RCPN do Município de Marília - SP, faço a presente averbação para constar que: **I) o nu-proprietário EDSON BIAZIO faleceu aos 24/01/1999, ocasião em que estava casado com a nua-proprietária HELENA IRENE DALLE VEDOVE BIAZIO, que passou ao estado civil de viúva; II) diante do falecimento do nu-proprietário Edson Biazio (item I), subsiste a doação da parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel (mencionada no registro nº 2) em benefício do cônjuge sobrevivente HELENA IRENE DALLE VEDOVE BIAZIO, conforme disposto no Código Civil de 1916 (artigo 1.178) e no Código Civil de 2002 (artigo 551, parágrafo único). SCR, 14/07/2017, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira).**

Av.5/22.752.

PROTOCOLO Nº 162.451, de 18/06/2018.**PENHORA.**

Conforme certidão de penhora recebida por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 18/06/2018, às 14h51m28s (protocolo PH000216001) por Lourdes de Souza (Oficial de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da **execução trabalhista** (processo nº 00012992620135150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **ERIVELTO CÉSAR FELIX** (CPF/MF nº 828.704.979-20) exequente, e **ROMEU ÉLIO DALE VEDOVE** (CPF/MF nº 004.779.178-01), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que **a parte ideal equivalente a 2,93800% do imóvel**, de titularidade do executado Romeu Élio Dale Vedove, foi **penhorada** aos 06/06/2018, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de **R\$108.332,63**). Depositário: o executado. **Cobrança diferida dos emolumentos.** SCR, 20/06/2018, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Av.6/22.752.

PROTOCOLO Nº 177.974, de 06/12/2021.**INDISPONIBILIDADE.**

Conforme ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202112.0111.01929220-IA-260, código HASH 1155.57a7.ed18.e1ca.54c2.359c.8cc3.5be7.8784.b0cb) emitida e aprovada por Rosana Godoi Paschoal (Diretora de Serviço) a 1º/12/2021, às 11h29m36s, faço a presente **averbação** (Provimento CGJ/SP nº 13/2012) para constar que, nos autos da **ação trabalhista** (processo nº 0001299-26.2013.5.15.0030, em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos - SP), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** titularizados por **ROMEU ÉLIO DALE VEDOVE** (CPF/MF nº 004.779.178-01). SCR, 30/12/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 1208653E100000011103121Q.

(continua no verso)

matrícula

22.752

F

-03vº-

VERSÃO

Av.7/22.752.

PROTOCOLO Nº 179.239, de 23/03/2022.

ÓBITO E DIREITO DE ACRESCER.

Conforme requerimento formulado aos 16/03/2022 e assinado por Sinésio Reginaldo Dalevedo (com o devido reconhecimento da firma), instruído com cópia autenticada (arquivada, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês) da certidão do assento de óbito (matrícula nº 1175070155.2010.4.00002.047.0000703.87) expedida aos 19/03/2010 pelo Oficial do RCPN e Tabelião de Notas do Município de São Pedro do Turvo - SP, faço a presente averbação para constar que: I) a nua-proprietária **MARIA SOARES DALEVEDO faleceu aos 16/03/2010**, ocasião em que estava casada com o nu-proprietário **AMADEU GUERRINO DALEVEDO**, que passou ao estado civil de viúvo; II) diante do falecimento da nua-proprietária Maria Soares Dalevedo (item I), **subsiste a doação da parte ideal de 1/6 do imóvel** (adquirida conforme registros nº 6 da matrícula nº 4.547 e nº 2 da presente matrícula) em benefício do **cônjuge sobrevivente AMADEU GUERRINO DALEVEDO**, conforme disposto no Código Civil de 1916 (artigo 1.178) e no Código Civil de 2002 (artigo 551, parágrafo único). SCRП, 26/04/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):
Selo digital 1208653310000000122510221.

Av.8/22.752.

PROTOCOLO Nº 180.625, de 07/07/2022.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 06/07/2022, às 16h37m20s (protocolo PH000424215) por Waldenir de Andrade Consani (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0000971-90.2018.8.26.0539) em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **HELENA IRENE DALLE VEDOVE BIAZIO** (CPF/ME nº 707.209.328-15), **NATAL HUMBERTO DALLE VEDOVE** (CPF/ME nº 797.766.398-87), **LEONE FRANCISCO DALLE VEDOVE** (CPF/ME 371.131.008-72), exequentes, e **ANTÔNIO PEDRO DALEVEDOVE** (CPF/ME nº 407.923.158-04), executado, faço a presente averbação (CPC, art. 844) para constar que a **parte ideal de 1/12 do imóvel (gravada com usufruto)** foi **penhorada** aos 18/05/2021, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de R\$28.710,53. Depositários: os exequentes. SCRП, 10/08/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):
Selo digital 120865331000000013426122V

Av.9/22.752.

PROTOCOLO Nº 181.378, de 30/08/2022.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 30/08/2022, às 10h59m05s (protocolo PH000432669) por Waldenir de Andrade Consani (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0003168.81.2019.8.26.0539) em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **HELENA IRENE DALLE VEDOVE BIAZIO** (CPF/ME nº 707.209.328-15), **LEONE FRANCISCO DALLE VEDOVE** (CPF/ME 371.131.008-72) e **NATAL HUMBERTO DALLE VEDOVE** (CPF/ME nº 797.766.398-87), exequentes, e **ANTÔNIO PEDRO DALEVEDOVE** (CPF/ME nº 407.923.158-04), executado, faço a presente averbação (CPC, art. 844) para constar que a **parte ideal de 1/12 do imóvel (gravada com usufruto)** foi **penhorada** aos 23/09/2021, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de R\$30.000,00. Depositário: o executado. SCRП, 22/09/2022, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):
Selo digital 120865331000000013870022Q.

Av.10/22.752.

PROTOCOLO Nº 188.955, de 04/04/2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em cumprimento ao **mandado judicial** (recepcionado digitalmente) expedido em 21/02/2020 e assinado eletronicamente por Rosana Godoi Paschoal, por determinação do Meritíssimo Juiz do trabalho Marcelo Siqueira de Oliveira, extraído dos autos da **execução trabalhista** (processo digital nº 0001299-26.2013.5.15.0030, da Vara do Trabalho de Ourinhos-SP), em que figuraram como partes **ERIVELTO CÉSAR FELIX** (exequente) e **ROMEU ÉLIO DALE VEDOVE** (executado), faço a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** (averbada sob nº 5) incidente **sobre a parte ideal de 2,93800% do imóvel**, objeto da presente matrícula. SCRП, 09/05/2024, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):
Selo digital 120865331000000020048424P.